



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 140/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2815/2019

Cubatão, 12 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 109/2019 – Vereador ÉRIKA VERÇOSA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
14 103 119
mateus
Funcionário